



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de dezembro de 2013

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.802, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.
Declara de utilidade pública municipal o “Grêmio Recreativo Cultural Social Escola de Samba Acadêmicos do Caxambu”, nos termos das Leis nº 5.735/06, 6.198/08 e 6.910/10.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 0 2

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal o “Grêmio Recreativo Cultural Social Escola de Samba Acadêmicos do Caxambu”, inscrito no CNPJ sob nº 17.252.380/0001-54, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008 e nº 6.910, de 05 de novembro de 2.010.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e 6.910/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI Nº 7.826, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque Santa Terezinha, no Bairro Santa Terezinha, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 2 6

Art. 1º Fica denominada de “Nilde Miranda Duarte Rosalem”, Cidadã Prestante, a Rua 09 (nove) do loteamento Parque Santa Terezinha, no Bairro Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 7.827, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque Santa Terezinha, no Bairro Santa Terezinha, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 2 7

Art. 1º Fica denominada de “Álvaro Correa Alves”, Cidadão Prestante, a Rua 08 (oito) do loteamento Parque Santa Terezinha, no Bairro Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 7.828, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Campos do Conde, no Bairro Taquaral, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 2 8

Art. 1º Fica denominada de “Professor Antônio de Pádua Curiacos”, Cidadão Prestante, a Rua 07 (sete) do loteamento Campos do Conde, no Bairro Taquaral, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI Nº 7.829, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 2 9

Art. 1º Fica denominada de “Judite Santos Coelho”, Cidadã Prestante, a Rua 11 (onze) do loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI Nº 7.830, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 3 0

Art. 1º Fica denominada de “Celso Camargo Sampaio”, Cidadão Prestante, a Rua 02-A (dois-A) do loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI Nº 7.831, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Vem Viver Piracicaba I, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 3 1

Art. 1º Fica denominado de “Luíza de Souza Gallo”, Cidadã Prestante, o trecho da Rua 05 (cinco) compreendido entre a Rua Fernando Novello - Bala, antiga Rua 10 (dez) e a propriedade de Tibano Cera (divisa do loteamento), localizado no Setor 47 (quarenta e sete) entre as Quadras 415 (quatrocentos e quinze - Quadra “H” do loteamento), 413 (quatrocentos e treze - Quadra “F” do loteamento) e 414 (quatrocentos e quatorze - Quadra “G” do loteamento), no loteamento Vem Viver Piracicaba I, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI Nº 7.832, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 3 2

Art. 1º Fica denominada de “Valquíria Sanches Coletto Antiqueira”, Cidadã Prestante, a Rua 14 (quatorze) do loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.



LEI Nº 7.833, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 3 3

Art. 1º Fica denominada de "Lourdes De Gaspari Gobato", Cidadã Prestante, a Rua 15 (quinze) do loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, neste município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 7.834, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
Dispõe sobre denominação do Centro Comunitário da Vila Rezende, no Bairro Vila Rezende, neste município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 3 4

Art. 1º Fica denominado de "Ruth Occhiuze dos Santos", Cidadã Prestante, o Centro Comunitário da Vila Rezende, localizado na Rua José de Souza Gomes Coelho, esquina com a Avenida Oswaldo Cruz, no Bairro Vila Rezende, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

DECRETO Nº 15.417, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.
Nomeia Comissão de análise da prestação de contas da subvenção social, concedida às Escolas de Samba de Piracicaba, conforme disposto na Lei nº 5.652/05, alterada pela de nº 7.200/11 e revoga o Decreto nº 11.523/06.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Odivaldo Daragone, representante das Escolas de Samba de Piracicaba, Rogério Spolidoro Primo, representante da Secretaria Municipal de Finanças e Luciana Polizel, representante da Secretaria Municipal de Turismo, para compor a Comissão de análise da prestação de contas da subvenção social concedida às Escolas de Samba de Piracicaba, conforme disposto na Lei nº 5.652, de 02 de dezembro de 2005, alterada pela de nº 7.200, de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 11.523, de 16 de março de 2006.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.421, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.
Nomeia José Admir Moraes Leite como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 a 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 02 a 16 de janeiro de 2014.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.422, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Profa. Mariza Elvira Ell Faganello", bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Profa. Mariza Elvira Ell Faganello", inscrito no CNPJ sob nº 04.063.346/0001-90, 01 (um) aparelho televisor de 40", tela em LCD, no valor de R\$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais); 01 (aparelho) DVD player, USB, CCE, no valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais); 01 (uma) lavadora Colomaaq, 10kg, no valor de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais); 01 (um) suporte, brasforma Fix, no valor de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos); 01 (uma) caixa amplificadora de som multiuso, no valor de R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais); 01 (um) microfone duplo sem fio, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 3.086,90 (três mil e oitenta e seis reais e noventa centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Mariza Elvira Ell Faganello".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Ata da Reunião

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e treze, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.032, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Profa. Mariza Elvira Ell Faganello – C.N.P.J. 04.063.346/0001-90, conforme segue: Uma aparelho televisor, de 40", tela em LCD, no valor de R\$ 1.449,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais); Um aparelho DVD player, UBS, CCE, no valor de R\$ 109,00 (Cento e Nove Reais); Uma lavadora, Colomaaq, 10kg, no valor de R\$ 309,00 (Trezentos e Nove Reais); Um suporte, brasforma Fix, no valor de R\$ 49,90 (Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos); Uma caixa amplificadora de som multiuso, Ino valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais); Um microfone duplo sem fio, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais); totalizando R\$ 3.086,90 (Três Mil e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos), tendo como destino: a Escola Profa. Mariza Elvira Ell Faganello – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 04 de novembro de 2.013.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Cons. EM Profa. Mariza Elvira Ell Faganello.	Aparelho televisor	01	1449
02	Cons. EM Profa. Mariza Elvira Ell Faganello.	Aparelho DVD.	01	109,00
03	Cons. EM Profa. Mariza Elvira Ell Faganello.	Lavadora.	01	309,00
04	Cons. EM Profa. Mariza Elvira Ell Faganello.	Suporte.	01	49,90
05	Cons. EM Profa. Mariza Elvira Ell Faganello.	Caixa amplificadora.	01	800,00
06	Cons. EM Profa. Mariza Elvira Ell Faganello.	Microfone duplu.	01	370,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Profa. Mariza Elvira Ell Faganello - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente
Ivan José Zotelli
Membro

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.013.

Gabriel Ferrato dos Santos – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento atos Conselho de Escola da Escola "Prof. Mariza Elvira Ell Faganello" faz em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminado (a) abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, autô/Prefeitura do Município de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos bens recebidos.

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	Nº	DATA	UNIDADE	VALOR (R\$)
01	TV 40" LCD	01	7195538	01/08/2012	RS1.449,00	RS1.449,00
02	DVD PLAYER	01	23548	08/08/2012	RS109,00	RS109,00
03	LAVADORA COLORMAQ 10KG	01	7195539	01/08/2012	RS309,00	RS309,00
04	SUORTE	01	23549	08/08/2012	RS49,90	RS49,90
05	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM MULTIRSO	01	189	28/11/2012	RS800,00	RS800,00
06	JOGO DE MICROFONE S/FIO	01	189	28/11/2012	RS370,00	RS370,00
TOTAL:						3.136,90

Piracicaba, 11 de dezembro de 2013

Formulário de identificação do bem e documentação necessária para a doação, incluindo campos para identificação do bem, data, valor, e assinaturas.

Formulário de identificação do bem e documentação necessária para a doação, incluindo campos para identificação do bem, data, valor, e assinaturas.



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, quinta-feira, 19 de dezembro de 2013

3

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFITÁRIO

NOVA CASA SANTA S/A

CPF: 007355539

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2012

VALOR TOTAL: R\$ 3.747,46

PAGO COM RECURSOS DO FUNDO / PDDE

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFITÁRIO

NOVA CASA SANTA S/A

CPF: 007355539

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2012

VALOR TOTAL: R\$ 3.747,46

PAGO COM RECURSOS DO FUNDO / PDDE

UNIVERSO DA MÚSICA

NOTA FISCAL

CPF: 07.062.056/0001-10

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2012

VALOR TOTAL: R\$ 1.179,00

PAGO COM RECURSOS DO FUNDO / PDDE

DECRETO Nº 15.423, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Maria Benedicta Pereira Penezi", bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Maria Benedicta Pereira Penezi", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.414/0001-20, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem o total de R\$ 3.747,46 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Maria Benedicta Pereira Penezi".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e treze, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.032, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Maria Benedicta Pereira Penezi" - C.N.P.J. 03.185.414/0001-20, conforme segue: Uma mesa de pebolin master, no valor de R\$ 566,47 (Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos); Dois P10 mono pro, no valor unitário de R\$ 4,00 (Quatro Reais), no total de R\$ 8,00 (Oito Reais); Dez metros de cabo polarizado 2x1, no valor unitário de R\$ 1,20 (Um Real e Vinte Centavos), no total de R\$ 12,00 (Doze Reais); Um microfone sem fio, TSI MS115-UHF, no valor de R\$ 353,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Reais); Um caixa wls ativa w10, no valor de R\$ 910,00 (Novecentos e Dez Reais); Uma caixa wls passiva w10, no valor de R\$ 505,00 (Quinhentos e Cinco Reais); Uma mesa de tênis, mesa propicio, em MDF 15MM, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais); Um cortador de grama MC50E, 2500W, 220V, no valor de R\$ 892,00 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais); Um ferro, mundial, F15 spray softseam, no valor de R\$ 50,99 (Cinquenta e Noventa e Nove Centavos), totalizando R\$ 3.747,46 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos), tendo como destino: a Escola Municipal "Maria Benedicta Pereira Penezi" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 04 de dezembro de 2.013.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. da EM "Maria Benedicta Pereira Penezi"	Mesa pebolin.	01	566,47	566,47
02	Cons. da EM "Maria Benedicta Pereira Penezi"	P10 Mono Pro.	02	4,00	8,00
03	Cons. da EM "Maria Benedicta Pereira Penezi"	Cabo.	10	1,20	12,00
04	Cons. da EM "Maria Benedicta Pereira Penezi"	Microfone.	01	353,00	353,00
05	Cons. da EM "Maria Benedicta Pereira Penezi"	Caixa de som ativa.	01	910,00	910,00
06	Cons. da EM "Maria Benedicta Pereira Penezi"	Caixa de som passiva.	01	505,00	505,00
07	Cons. da EM "Maria Benedicta Pereira Penezi"	Mesa tênis.	01	450,00	450,00
08	Cons. da EM "Maria Benedicta Pereira Penezi"	Cortador de grama.	01	892,00	892,00
09	Cons. da EM "Maria Benedicta Pereira Penezi"	Ferro de passar roupa.	01	50,99	50,99

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Maria Benedicta Pereira Penezi" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.013.

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola da E.M. "Maria Benedicta Pereira Penezi" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens conforme discriminados abaixo, produzidos com recursos do referido Programa à Prefeitura do Município de Piracicaba - SP, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados exclusivamente à escola acima identificada, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Nº DE ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	NOTA FISCAL Nº	DATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesa pebolin master	1	0022	06/11/2012	R\$ 566,47	R\$ 566,47
2	Caixa wls ativa w10, caixa wls passiva w10, mic, f15	1	2811	07/11/2012	R\$ 1.698,00	R\$ 1.698,00
3	Mesa tênis mesa propicio	1	0418	12/12/2012	R\$ 450,00	R\$ 450,00
4	Cortador de grama mc 50e 2500w 220v	1	3917	13/12/2012	R\$ 892,00	R\$ 892,00
5	Ferro mundial f15 spray softseam	1	98077	13/12/2012	R\$ 50,99	R\$ 50,99
total						R\$ 3.657,46

Piracicaba, 18 de Dezembro de 2012.

Rogério N. de Moraes
Região Noroeste das Moças

Elaine Ap. Ruiz Papetti

Let - Presentes, Brinquedos e Utilidades

NOTA FISCAL

CPF: 03.185.414/0001-20

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2012

VALOR TOTAL: R\$ 3.747,46

PAGO COM RECURSOS DO FUNDO / PDDE

RECEBEMOS

CONSELHO DE ESCOLA

EM Maria Benedicta Pereira Penezi

CNPJ: 03.185.414/0001-20

RTA

DANFE

CPF: 07.300.391/0001-09

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2012

VALOR TOTAL: R\$ 1.788,00

PAGO COM RECURSOS DO FUNDO / PDDE

RTA

DANFE

CPF: 07.300.391/0001-09

DATA DE EMISSÃO: 03/08/2012

VALOR TOTAL: R\$ 1.788,00

PAGO COM RECURSOS DO FUNDO / PDDE

[illegible][illegible]



Kalunga
ALUGA COM E IND. GRÁFICA LTDA.
ACE: 11336-8888
www.kalunga.com.br
R. Governador Pedro de Toledo
Centro
Piracicaba-SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
013363
1/1

CHAVE DE ACESSO: 3512 1143 2838 1188 4651 5588 1000 8133 8310 4670 8669
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CONSELHO DE E.D.A. E.M. PROF. MARIA C. POLIZEL MENDES
RUA PROFESSOR MARIANO DA COSTA, 364
Piracicaba-SP

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME DO IMPORTADOR: 0,00
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 75,9

ADICIONAIS
NOME DO PRODUTO / SERVIÇO: 0,00
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 75,9

Assinatura por extenso
Assinatura
PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE.

RECEBEMOS
Atesto que o produto / serviço foi entregue / prestado.
22/11/12

TRÓCAS - PRODUTOS COM DEFEITO
Atop 7 dias somente em caso de defeito com Nota Fiscal Original e CPF/CNPJ.
Após o prazo de 7 dias, os produtos com defeito, deverão ser encaminhados à Assistência Técnica do Fabricante.
Não trocamos produtos por equívoco na compra ou arrendamento de mercadorias. Já a compra se deu dentro do prazo estabelecido comercial.

MEIO ATACADO COM. DE PLÁSTICOS E UTILIDADES LTDA.
RUA 13 DE MAIO, 1103
CENTRO
13400-300 - PIRACICABA - SP
(19) 3371-7173

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
SÉRIE 001
PÓLINA 01/01

CHAVE DE ACESSO: 3512 1210 5992 4800 0107 5500 1000 0657 0610 0005 2156
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CONS. DE ESCOLA MUN. "PROF. Mª CONCEIÇÃO P. MENDES"
RUA: PROF. MARIANO DA COSTA, 364
Piracicaba-SP

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME DO IMPORTADOR: 0,00
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 563,40

ADICIONAIS
NOME DO PRODUTO / SERVIÇO: 0,00
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 563,40

Assinatura por extenso
Assinatura
PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE.

RECEBEMOS
Atesto que o produto / serviço foi entregue / prestado.
06/12/2012

J.P. CANALE PERSIANAS ME
AV. PRESIDENTE VARGAS, 307 - JARAGUA, Piracicaba, SP - CEP: 13400-307 - Fone/Fax: 1934228970

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 3512 1107 2839 5500 0040 5500 1000 0000 3310 2269 0006
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CONSELHO DE E.D.A. E.M. PROF. MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES
RUA PROFESSOR MARIANO DA COSTA, 364 - PIRACICABA-SP

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME DO IMPORTADOR: 0,00
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.045,00

ADICIONAIS
NOME DO PRODUTO / SERVIÇO: 0,00
VALOR DO IMPOSTO: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.045,00

Assinatura por extenso
Assinatura
PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE.

RECEBEMOS
Atesto que o produto / serviço foi entregue / prestado.
22/11/12

DECRETO Nº 15.426, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.
Atualiza o valor da "Bolsa Creche", para crianças de 0 a 2 anos (berçário), conforme disposto na Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º O valor per capita/mês, referente ao convênio de concessão da "Bolsa Creche", para crianças de 0 (zero) a 02 (dois) anos (berçário), em período integral, a partir de 1º de maio de 2013, passa a ser de R\$ 342,91 (trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

Art. 2º A planilha de custos dos valores a serem repassados nos moldes do art. 1º, retro, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo - Brasil

ANÁLISE SEMFI Nº 134/2013
REAJUSTE DE 7,16%

PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO - EDUCAÇÃO INFANTIL - BOLSA CRECHE

BERÇÁRIO DE 0 A 2 ANOS - PERÍODO INTEGRAL

Nº DE ORDEM	NATUREZA DA DESPESA	VALOR PER CAPITA/MÊS
1	Diretor	R\$ 32,26
2	Prof. de Educação Infantil	R\$ 94,75
3	Monitor de Berçário	R\$ 94,75
4	Serviços e Encargos	R\$ 90,60
5	Merenda Escolar	R\$ 17,87
6	Material Escolar	R\$ 12,68
TOTAL		R\$ 342,91

Prazo de aplicação: Maio à Dezembro/2013

DECRETO Nº 15.427, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.404.916,18.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.404.916,18 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2013, assim discriminada:

Das dotações:
1) 08 08011 1545100311018 449051 Obras e Instalações: R\$ 25.000,00
2) 08 08011 1545100311124 449051 Obras e Instalações: R\$ 1.478.819,62
3) 08 08011 1545200132389 449051 Obras e Instalações: R\$ 901.096,56

Para a dotação:
1) 08 08011 1545200132389 339039 Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 2.404.916,18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.428, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 4.830.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 4.830.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2013, assim discriminada:

Das Dotações:

1) 07 07012 1236100112321 339039 Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 140.000,00
2) 07 07012 1236100112321 449052 Equipamento e Material Permanente: R\$ 1.300.000,00
3) 07 07012 1236500112319 339030 Material de Consumo: R\$ 1.275.000,00
4) 07 07012 1236500112319 339039 Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 655.000,00
5) 07 07012 1236500112319 449052 Equipamento e Material Permanente: R\$ 1.450.000,00
6) 14 14011 1012200272431 339032 Material de distribuição Gratuita: R\$ 10.000,00

Para as Dotações:

1) 07 07012 1236100111113 319011 Vencimentos e Vantagens fixas P. Civil: R\$ 370.000,00
2) 07 07012 1236100112397 319011 Vencimentos e Vantagens fixas P. Civil: R\$ 400.000,00
3) 07 07012 1236100112397 319013 Obrigações Patronais: R\$ 520.000,00
4) 07 07012 1236100112397 319113 Obrigações Patronais: R\$ 150.000,00
5) 07 07012 1236500111112 319011 Vencimentos e Vantagens fixas P. Civil: R\$ 1.500.000,00
6) 07 07012 1236500112396 319011 Vencimentos e Vantagens fixas P. Civil: R\$ 1.000.000,00
7) 07 07012 1236500112396 319013 Obrigações Patronais: R\$ 400.000,00
8) 07 07012 1236500112396 319113 Obrigações Patronais: R\$ 300.000,00
9) 07 07012 1236500112396 319016 Outras Despesas Variáveis – P. Civil: R\$ 180.000,00
10) 14 14011 1030100272441 335043 Subvenções Sociais: R\$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência 15/2013

Objeto: Execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, no Bairro Água Branca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S):
Eccivil Engenharia Ltda

Piracicaba, 16 de dezembro de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite 37/13

Objeto: Confecção e implantação de placas de sinalização na Rua do Porto e nas entradas da cidade, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S):
T.S. Oliveira Publicidade Epp

Piracicaba, 16 de dezembro de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Carta Convite 41/2013
Objeto: Execução de obras para reforma de vestiário do campo de futebol do bairro Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):
EMPRESA(S) M.V. Construtora Ltda Epp
Piracicaba, 16 de dezembro de 2013.
Gabriel Ferrato dos Santos Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 179/2013

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada, com a efetiva cobertura do aeroporto Pedro Morganti.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA Saving Proteção Patrimonial Ltda Me	ITEM 01.
--	---------------------------

Piracicaba, 17 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 192/2013

Objeto: Aquisição de equipamento de informática

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA Danny Benatto Ferreira da Silva Me	ITENS 01 e 02.
--	--------------------------

Piracicaba, 17 de dezembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Pregão Presencial nº 217/2013	
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA	LOTE
J.C. Ribeiro Brinquedos Epp	01 e 03.
Galaxy Comercial Ltda	02.
Garcia Comércio de Brinquedos Ltda Me	04, 05, 06, 07 e 08.
Multipresentes Utilidades Domésticas de Assis Ltda	09.
Piracicaba, 17 de dezembro de 2013.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS	
Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo: Modalidade: Leilão nº 06/2013. Objeto: Alienação de veículos, avaliados em R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). Abertura da Sessão: 07/01/2014 às 14 horas.
O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.
Piracicaba, 17 de dezembro de 2013.
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

DIVISÃO DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2013

Objeto: Aquisição de etiquetas de patrimônio.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Montalvao e Trevisan Grafica Expressa Ltda Me	01

Piracicaba, 17 de dezembro de 2013.

José Admir Moraes Leite
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/13
Aquisição de mobiliário.
A Pregoeira comunica que a empresa COPERFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. interpôs recurso quanto ao julgamento no referido certame licitatório.
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/02.
Em, 18 de dezembro de 2013.
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/13
Aquisição de duchas, resistências e ventiladores.
A Pregoeira comunica que após análise nas propostas apresentadas ao referido pregão, tendo como participantes as empresas COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, J.A.LOPES ACESSÓRIOS EPP, J.C. BARBIERI & CIA LTDA, MULTI COML DISTR. DE MAT. P/ CONST. LTDA-EPP, MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e T.B.DALFRÉ EPP, DELIBERA por CLASSIFICAR todas as propostas. Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e com base no parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01 para a empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP e o lote 02 para a empresa J.C. BARBIERI & CIA LTDA. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.
Piracicaba, 18 de dezembro de 2013.
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2013
Prestação de serviços de instalação de ventiladores A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: GREGORIO CONSTRUTORA LTDA EPP, S2 SOLUCOES EIRELI – EPP e J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS. Após disputa, negociação e análise das documentações, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.
Piracicaba, 18 de dezembro de 2013.
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2013
Aquisição de Mapas Geográficos, Globo Terrestre e Pranchas de Anatomia. A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: FISCHER & CAPOZZI LTDA ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS. Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01 a 22 para a empresa FISCHER & CAPOZZI LTDA ME. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.
Piracicaba, 18 de dezembro de 2013.
Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

NOTIFICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Administração, notifica que, tendo em vista a convocação do(a) candidato(a), abaixo relacionado(s) aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) nos dias 25 de novembro de 2013 as 09:00, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.
Edital nº 05/2012 Cargo/emprego: Engenheiro de Segurança do Trabalho 14º Edson Agenor Marson
Piracicaba 09 de dezembro de 2013
Jose Admir Moraes Leite Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2013
PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria: - EXONERANDO a pedido a servidora Pública Municipal Sra. LORAINÉ CECILIA TOTTI , RG 10.207.081, em 01/12/2013, das atribuições inerentes a Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL , referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 07/2013**

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 9:00 às 18:00 horas e Sábado das 9:00 às 13:00 h.

Nome	CPF	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Valdemir dos Santos Construção ME	624227	31/05/13	2012	8241892	R\$ 87,02
Pramolde Modelação e Ferramentaria Ltda	624755	31/05/13	2012	8241988	R\$ 174,02
Filhos Empreiteira Ltda ME	626184	31/05/13	2012	8242074	R\$ 87,02
Bonaterra Locação de Máquinas e Com. De M	625933	31/05/13	2012	8242056	R\$ 87,02
Vanderleia Ataide	623999	31/05/13	2012	8242261	R\$ 66,14
Mega Veículos Piracicaba Ltda EPP	623852	31/07/13	2012	8348283	R\$ 88,25
Magnifique Rouge Esthetique e Beleza Ltda	624320	31/07/13	2013	8344496	R\$ 88,25
Maxprotein Induston Biotecnologia & Bioe	627380	31/05/13	2012	8242170	R\$ 174,02
Aversa Motors Comércio de Veículos Ltda	626767	31/05/13	2012	8242113	R\$ 174,02
N.D. Villa Neto Elétrica ME	625504	31/05/13	2012	8242025	R\$ 87,02
LCX Representação Comercial Ltda ME	626859	31/05/13	2012	8242130	R\$ 87,02
Joseli Maria Campagnoli ME	609438	30/08/13	2012	8355135	R\$ 174,02
Joseli Maria Campagnoli ME	609438	30/09/13	2013	8355136	R\$ 174,02
Eltoit Borboleta Comércio de Roupas Ltda	622750	30/09/13	2011	8363598	R\$ 88,25
Eltoit Borboleta Comércio de Roupas Ltda	622750	31/10/13	2012	8363599	R\$ 88,25
T.E. Da Silva Cafeteria ME	624839	30/09/13	2013	8376363	R\$ 88,25
F.M. Da Vila ME	625944	30/09/13	2013	8375236	R\$ 88,25
Distribuidora Rezende de Medicamentos Ltda	628641	30/08/13	2008	8361293	R\$ 191,18
Distribuidora Rezende de Medicamentos Ltda	628641	30/08/13	2009	8361294	R\$ 174,02
Distribuidora Rezende de Medicamentos Ltda	628641	30/08/13	2010	8361295	R\$ 174,02
Distribuidora Rezende de Medicamentos Ltda	628641	30/09/13	2011	8361296	R\$ 174,02
Distribuidora Rezende de Medicamentos Ltda	628641	31/10/13	2012	8361297	R\$ 174,02
Distribuidora Rezende de Medicamentos Ltda	628641	30/08/13	2013	8361292	R\$ 174,02
Campyong II Distribuidora de Veículos Ltda	618247	30/08/13	2010	8361818	R\$ 174,02
Unisco Comércio e Prestação de Serviços	627792	30/08/13	2012	8361145	R\$ 87,02
Unisco Comércio e Prestação de Serviços	627792	30/08/13	2013	8361142	R\$ 87,02
Trevisan & Moretti Ltda ME	318931	31/07/13	2012	8342638	R\$ 174,02
Lusendes Pereira da Silva ME	626342	30/08/13	2013	8360751	R\$ 88,25

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa - nº 08/2013**
Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08, art.301, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes do **ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 9:00 às 18:00 horas e Sábado das 9:00 às 13:00 h.

Nome	CPF	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Camila Cordeiro Pousa	628354	31/07/13	2013	8351452	R\$ 448,08
Alessandro de Oliveira Leão	628532	30/08/13	2013	8359793	R\$ 448,08
Carolina Rodrigues de Freitas	628497	31/07/13	2013	8351445	R\$ 384,07
Wagner Figueiredo Angolini	628329	31/07/13	2013	8351454	R\$ 243,20



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E
LANÇAMENTO Nº 106 / 2013

Pelo presente Edital, e de acordo com a Lei Complementar No. 123, de 14/ 12/2006, a Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA e CONVOCA, o titular, sócio ou representante legal, cujos CNPJ estão relacionados abaixo, que as mesmas estarão impedidas de participar do SIMPLES NACIONAL no ano calendário de 2014, por registrarem débitos junto à Fazenda Municipal, ou por estarem com inscrição irregular no Cadastro Municipal de Contribuintes (CMC). Para continuar participando do Simples Nacional em 2014, as empresas citadas deverão procurar a Divisão de Fiscalização da Prefeitura, Térreo 2 do Centro Cívico, nos horários de atendimento ao público, em até 30 (trinta) dias após esta publicação deste edital, para regularizarem suas pendências.

Piracicaba, 06 de Dezembro de 2.013

CNPJ	CNPJ	CNPJ	CNPJ
00.641.813/0001-60	08.631.126/0001-76	11.167.704/0001-70	15.718.865/0001-65
01.526.942/0001-27	08.729.397/0001-69	11.281.047/0001-97	15.766.014/0001-98
01.566.419/0001-78	08.903.347/0001-56	11.537.576/0001-09	15.778.450/0001-87
02.269.399/0001-36	09.037.024/0001-90	11.538.183/0001-10	16.097.335/0001-00
03.109.966/0001-50	08.915.529/0001-47	11.688.937/0001-18	16.101.059/0001-06
03.897.421/0001-55	09.009.821/0001-63	11.739.082/0002-98	16.557.824/0001-05
04.127.256/0001-15	09.037.024/0001-90	11.921.065/0001-96	16.566.636/0001-35
04.260.368/0001-40	09.040.381/0001-07	12.132.279/0001-46	16.612.979/0001-99
04.570.700/0001-72	09.081.844/0001-89	12.232.723/0001-03	16.619.393/0001-56
04.784.248/0001-41	09.104.031/0001-67	12.425.221/0001-90	16.684.576/0001-55
05.135.836/0001-17	09.115.360/0001-03	12.529.832/0001-89	16.724.285/0001-43
05.148.048/0001-65	09.119.755/0001-84	12.544.878/0001-77	16.784.023/0001-74
05.206.709/0001-61	09.212.954/0001-32	12.682.723/0001-05	16.809.771/0001-64
05.313.766/0001-40	09.300.016/0001-94	12.689.202/0001-71	16.867.796/0001-14
05.455.216/0001-65	09.349.525/0001-01	12.716.010/0001-07	16.879.154/0001-35
05.633.487/0001-63	09.413.538/0001-00	12.800.708/0001-06	16.894.460/0001-40
05.757.531/0001-47	09.506.651/0001-22	12.973.600/0001-15	16.909.735/0001-72
05.929.862/0001-17	09.554.727/0001-95	13.004.315/0001-59	16.962.625/0001-74
06.045.902/0001-20	09.610.980/0001-19	13.165.794/0001-95	16.994.917/0001-99
06.334.595/0001-06	09.943.151/0001-58	13.474.497/0001-21	17.031.441/0001-53
06.537.270/0001-12	10.158.839/0001-06	13.684.731/0001-45	17.116.358/0001-87
06.885.369/0001-05	10.202.731/0001-73	14.176.023/0001-66	17.163.458/0001-64
06.960.486/0001-96	10.242.933/0001-49	14.217.273/0001-05	17.250.962/0001-00
07.019.030/0001-99	10.285.734/0001-18	14.287.302/0001-05	17.303.457/0001-78
07.049.478/0001-55	10.308.547/0001-02	14.392.905/0001-69	17.303.852/0001-50
07.104.424/0001-45	10.363.887/0001-36	14.697.610/0001-09	17.348.767/0001-09
07.368.379/0001-36	10.428.798/0001-20	14.853.795/0001-95	50.914.746/0001-89
07.475.820/0001-89	10.467.593/0001-54	14.919.474/0001-46	51.329.043/0001-56
07.572.268/0001-47	10.532.302/0001-64	14.997.800/0001-33	52.154.648/0001-16
07.637.186/0001-33	10.549.146/0001-44	15.088.767/0001-91	53.839.171/0001-75
07.669.169/0001-88	10.561.198/0001-35	15.097.640/0001-39	60.725.579/0001-81
07.771.278/0001-01	10.632.968/0001-94	15.145.289/0001-04	61.644.779/0001-72
07.838.080/0001-06	10.683.768/0001-60	15.183.465/0001-00	61.753.695/0001-77
07.897.652/0001-10	10.823.431/0001-01	15.226.612/0001-74	62.466.941/0001-72
08.045.438/0001-06	10.824.578/0001-16	15.293.587/0001-41	64.491.731/0001-04
08.104.809/0001-75	10.824.580/0001-95	15.374.717/0001-70	96.506.949/0001-04
08.112.818/0001-08	10.862.834/0001-60	15.494.284/0001-97	96.560.453/0001-41
08.260.213/0001-64	10.899.027/0001-11	15.527.517/0001-00	97.552.967/0001-18
08.320.496/0001-92	10.952.857/0001-65	15.570.233/0001-05	97.553.103/0001-10
08.448.929/0001-90	10.992.917/0001-73	15.604.066/0001-68	x x x x x x x x x x
08.578.081/0001-13	11.074.604/0001-07	15.612.354/0001-64	x x x x x x x x x x

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 107 /2013

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de Dezembro 2013

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
12568/2001	LEOCYR M. GROTTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25849/2002	ADELINO RODR. DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4439/2007	LEANDRO VINICIUS M. MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47663/2007	GUSTAVO M. GREGORIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36350/2008	MIGUEL ANTONIO RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79651/2008	THIAGO DA SILVA CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63892/2009	ARTHUR APARECIDO NEVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98199/2009	LOURIVAL JOAO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11216/2012	MARIA HELENA B. GRANJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11219/2012	MARIA HELENA B. GRANJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22397/2012	SOLANGE MARIA DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36032/2012	ROMEU POSSIGNOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72746/2012	EDNA PEREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76437/2012	ARLINDO PINTO BATISTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76682/2012	FERNANDO JOSE V. F. DE CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77992/2012	COND. EDIFICIO LUCIA CRISTINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83637/2012	JOAO BATISTA PACKER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84010/2012	ANTONIO JESUS BORTOLETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
85027/2012	MARIANA DON. PLACIDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
85460/2012	GABRIEL ANGELO FERRAZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86093/2012	MAGALI CONCEIÇÃO C. IDALGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86442/2012	ELCIO DO CARMO VAZ DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112436/2012	MARIA DE LOURDES DADARIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113845/2012	SILVIO PERES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13081/2013	ALESSANDRA A. COSTA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28246/2013	MARIA DE FATIMA P. PANCIERA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de novembro de 2013.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	2.003,58
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	5.465.231,91
Banco do Brasil - DNAEE	8.770,43
Banco do Brasil - DNPJ	358.024,58
Banco do Brasil - FPM	13.932.302,26
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	67.245,08
Banco do Brasil - ICMS	4.058.009,62
Banco do Brasil - INCRA	1.305.993,71
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS	21.102,53
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	1.947.863,80
Banco do Brasil - PMP - SALARIO	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	14.638.847,19
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	2.770.034,36
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	1.058.081,72
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS	0,00
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	0,00
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.915.339,67
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	48.117,44
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR	4.943,21
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. .	15.174.034,05
Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL	0,00
Banco do Brasil - ACESSIB. PESSOA COM DEFICIENCIA	201.331,31
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	7.915,85
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	1.017.881,10
Banco do Brasil – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	453.496,27
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL	452.823,77
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇAADOLE -MAUS TRATOS	0,00
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇAADOLE -MAUS TRATOS	0,00
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	0,00
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II(MORADOR DE RUJA)	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPI - PROT.SOCIAL ESPECIAL	0,00
Banco do Brasil - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESPEC.	0,00
Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA	0,00
Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	0,00
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA	0,00
Banco do Brasil - PAIF - CREAMS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC.	0,00
Banco do Brasil - PSE - PR. ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI JORNADA	0,00
Banco do Brasil - ESTRUTURA DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASICA	0,00
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DAREDE DE SERV.PROT.SOC.ESP.	0,00
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIV.	0,00
Banco do Brasil - IGD - SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL	0,00
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	826,42
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGD PBF	160.945,81
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED	24.878,03
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPI - PROT.SOCIAL ESPECIAL	116,90
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	20.039,75
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO	272,12
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL II	11,46
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	256.126,87
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	250,76
Banco do Brasil - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	28,66
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	104.852,63
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	274.196,60
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	218.761,62
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	27.852,11
Banco do Brasil - SAUDE CUSTEIO	1.306,23
Banco do Brasil - GESTÃO PLENA	4.109,82
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	153.197,13
Banco do Brasil - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PSF	0,00
Banco do Brasil - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL	20.422.255,16
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	865.909,91
Banco do Brasil - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA	102.409,30
Banco do Brasil - CIDÉ - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	0,00
Banco do Brasil - PMP COMPENSAÇÃO II	395.485,71
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	2.407.848,89
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	11.695,45
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	7.189,60
Banco do Brasil - CONVENIO MINISTERIO DO TRABALHO - SPPE	0,00
Banco do Brasil - CONVENIO 0774338/2012	42.858,48
Banco do Brasil - CONVENIO 0775272/2012	7.478,53
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	2.053,04
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	47.285,74
Banco do Brasil - RECICLADOR SOLIDÁRIO PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - PROCON	30.509,76
Banco do Brasil - CENTRO	17.976.064,05
Banco do Brasil - IPVA	6.071.998,82
Banco do Brasil - ICMS	37.249.710,37
Banco do Brasil - CAUÇÕES	22.381,11
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	503.567,08
Banco do Brasil - PMP SALARIO	0,00
Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO	5.148.746,14
Banco do Brasil - SETENÇAS JUDICIAIS	275.880,56
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	395.310,53
Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	11.847,85
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	974.985,16
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO - LABORATORIO FATEC	0,00
Banco do Brasil - PAC - E.E. OLIVIA BIANCO	0,00
Banco do Brasil - AUXILIO A GUARDA MIRIM DE PIRACICABA	17.066,97
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC	219,34
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	1.758.200,94
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	74.167,98
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2011	2.179.037,90
Banco do Brasil - FUNDEB/2012	355.882,04
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2012	7.292.019,16
Banco do Brasil - FUNDEB/2013	1.370.308,32
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2013	1.034.662,67
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA JARDIM GILDA	132.523,05
Banco do Brasil - CONSTR. DA SEDE DO DEINTER 9	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA FAV. CANTA GALO	1.461,53
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA C.H.P. JARDIM GILDA	0,00
Banco do Brasil - SECR. PLANEJ. PAVIMEN. JAVARI III	0,00
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	301.913,34
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00

Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	942,38
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	199,74
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-COMPL. A RENDA	30.691,28
Banco do Brasil - CENTRO DIA IDOSO	0,00
Banco do Brasil - AQUISIÇÃO DE TRATOR-C.R.TANQUINHO	0,00
Banco do Brasil - OBRA DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO	0,00
Banco do Brasil - IMPL. DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO	0,00
Banco do Brasil - PROJETOS/OBRAS CULTURAIS	7.618,19
Banco do Brasil - CONSTR. DABIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00
Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	1.540.357,94
Banco do Brasil - PMP - FEIRA REG. TURISMO	0,00
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA	566.171,66
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	0,00
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	0,00
Banco do Brasil - VENDA DE PASSES	1.613.991,19
Banco do Brasil - COMP. FINANCEIRA	0,00
Banco do Brasil - PMP - TCI ELETRONICO	0,00
Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING	1.003.859,08
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	457.305,37
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT.TRANS.	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	1.353.210,88
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	547.523,44
Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR. EST.	0,00
Banco do Brasil - P.M.P. SEC. P. AUTOMOTIVO	0,00
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	7.547,29
Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO	0,00
Banco do Brasil - CONV. SEP/EDUCAÇÃO PARA ESPORTE	0,00
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	1.431,58
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	8.126,69
Santander - FUSSP - REC. ENT. NÃO GOVERNAMENTAL	0,00
Santander - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Santander - HONORARIOS ADVOCACIOS	100.563,18
Santander - CONTA TESOUREIRO/ÚNICA	92.325,16
Santander - MOVIMENTO	413.986,02
Santander - CONTA SALARIO	303.985,19
Santander - P.M.P.APOIO CULTURAL	0,00
Santander - CONTAC - FUNDEF	21,00
Santander - CONV. SENAI PROM. SOCIAL	0,00
Santander - PMP - FUMDECA	0,00
Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Santander - AGENTE JOVEM	0,00
Santander - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	0,00
Santander - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL	0,00
Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FEBOM)	0,00
Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Santander - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	981,25
Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Santander - F.M.S RECURSOS MUNICIPAIS	0,00
Santander - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00
Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Santander - GUARDA CIVIL - SEGURO DE VEICULOS	0,00
Santander - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	7.101,02
Santander - CODESPOR CONT. DEDINI	0,00
Santander - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	123.754,09
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	1.512.092,43
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	3.501.251,95
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	10.283.023,06
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	5.709.856,75
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	8.340.825,90
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	106.351,32
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	638.046,65
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.	353.382,83
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	11.776,01
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	68.881,82
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	15.112,17
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.200,27
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	1.997.954,97
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	84.281,10
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS. FARMACÉUTICA BASICA	1.061.360,07
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	610.257,46
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	224.135,56
Caixa Econômica Federal - MEDIA ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	688.217,70
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	474.892,88
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA - PROESF - FASE 2	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. EXPANSÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS	12.032,70
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT	31.696,09
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP GUARDA CIVIL	55.079,69
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - MULTAS DE TRANSITO - RENAINF	233.362,18



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 49/13

Execução de obras para desassoreamento pontual do lago, reconstrução e melhoria de passeios e fechamento, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante com relação à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PONTUAL CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a empresa com base na análise realizada pelo representante da unidade requisitante quanto à regularidade dos catálogos técnicos e das planilhas e estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado.

Publique-se e encaminhe-se à autoridade superior para homologação.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 50/13

Execução de obras para reforma, manutenção e melhorias de Campos de Futebol no Parque Piracicaba – Rua Itaporanga, Tupi – Rua 10 de Novembro, Praça Nho Serra – Rua das Azaléias, Rezende – Rua Terensio Galesi, Novo Horizonte – Rua Moacyr Martins, Jupiá – Rua das Plabas e Rua Adolfo Rodrigues, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante com relação à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP, MV CONSTRUTORA LTDA EPP e ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a empresa ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 69.102/2013

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 073, placas EHE 1936, conforme Boletim de Ocorrência nº 531/2013 – 02º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, que o particular, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO GONSALES, deverá ressarcir os prejuízos ocasionados no veículo oficial e ao erário público..

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 12 Dezembro 2.013
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005276/2013	FELIPE JOIA - ME
005277/2013	JOSE OMIR TEIXEIRA DA SILVA
005278/2013	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP
005279/2013	ESDRAS GOBBO CERIMARCO
005280/2013	JOSE MARIA GONCALVES RODRIGUES
005281/2013	JOSÉ PEREIRA PRIMO
005282/2013	RESIDENCIAL ORLANDO SPE LTDA
005283/2013	VEREADOR FRANCISCO ALMEIDA DO NASCIMENTO
005284/2013	PATRICIA FERNANDA LAMBERTUCCI ROCHA
005285/2013	ELDER LOMBARDI
005286/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
005287/2013	TROPCONS CONTR. LTDA
005288/2013	VIAR PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA
005289/2013	RESERVA CAMPESTRE EMP. IMOB. LTDA
005290/2013	RESERVA CAMPESTRE EMP. IMOB. LTDA
005291/2013	LEONIR JOSE MEURER
005292/2013	ANA LUCIA DE AGOSTINO MENDES

Despachos	Processo	Interessado
Protocolos		
003261/2013	002182/2013	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO COLINAS DO PIRACICABA "Concluído".
003787/2013	002473/2013	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO COLINAS DO PIRACICABA "Concluído".
003902/2013	002553/2013	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO COLINAS DO PIRACICABA "Concluído".
004344/2011	002883/2011	FRANCISCO TARVIDO JOSE: "Arquivado".
004349/2011	002888/2011	RENATO PRUDENTE PIRES: "Arquivado".
004352/2011	002891/2011	ROBERTO BENDETTI: "Arquivado".
004615/2013	VIVO - TELEFONICA BRASIL S/A:	"Concluído".
004747/2013	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR:	"Concluído".
004762/2013	002458/2013	CARLOS CONSOLMAGNO: "Concluído".
004954/2013	003308/2013	MINISTERIO PUBLICO ESTADO S.PAULO: "Concluído".

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

PROCESSO Nº 2960/2013

Objeto: Ademir Aparecido Polisel, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo sindicante nº 2329/2013.

Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, que o servidor Ademir Aparecido Polisel deverá ressarcir os prejuízos causados à Autarquia, no importe de R\$ 352,04 (trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), conforme descrito às fls. 24, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2013.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

DECISÃO N.º 018/2013

NOTIFICAÇÃO N.º 024/01/2013

PREGÃO N.º 065/2013 – PROCESSO N.º 1197/2013

AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO N.º 1142/2013 e 1143/2013

O SEMAE faz saber que o prazo para defesa prévia face à Notificação n.º 024/01/2013 da EKO CLIMAX CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.072.678/0001-94, transcorreu em branco. A empresa apresentou defesa prévia em 16 de dezembro de 2013, e por ser intempestivo, o mérito não foi apreciado. Em que pese a Contratada ter regularizado a situação em 13 de dezembro de 2013, houve um atraso de 32 dias, incorrendo na penalidade disposta na cláusula 17.2.5 do edital. Nesse sentido, pelo atraso no atendimento ao chamado, a empresa será MULTADA, devendo recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais). O montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, poderá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a Contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 178/2013
PROCESSO N.º 3267/2013

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em cilindros hidráulicos das retroescavadeiras e escavadeira hidráulica das marcas JCB, New Holland, Randon e Fiat Allis e escavadeira hidráulica da marca JCB, de propriedade do Sema, até 31/12/2014, com fornecimento de mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/01/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do primeiro andar do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 179/2013
PROCESSO N.º 3277/2013

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em retroescavadeiras das marcas JCB, Fiat Allis, New Holland e Randon de propriedade do Sema, até 31/12/2014, com fornecimento de mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato, exceto peças as quais serão fornecidas pelo Sema.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/01/2014, às 13h30min, na Sala de Licitações do primeiro andar do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2013

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Atendendo ao disposto no art. 15 § 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, informamos os valores decorrentes dos Pregões para Registro de Preços.

Licitação / Fornecedor / Produto		Valor Unitário/Desconto
PREGÃO 015/2013 - LOURIVAL OSMAR PEREIRA - ME Prestação de serviços de manutenção em retroescavadeiras.		
Porcentagem de desconto sobre o preço máximo estipulado no Anexo 04 do edital, o qual se encontra publicado na internet.	Fiat Allis	43%
	JCB	44%
	Massey Ferguson	41%
	Randon	42%
	New Holland	39%
PREGÃO 017/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRA.		
Empresa	Porcentagem de desconto sobre o preço máximo estipulado no Anexo 04 do edital, o qual se encontra publicado na internet.	
LOURIVAL OSMAR PEREIRA - ME	Escavadeira JCB	38%
	Fiat Allis	42%
	Massey Ferguson	7%
RETROPAC - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME	JCB	50%
	New Holland	45%
	Randon	8%
PREGÃO 020/2013 - COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS CAMOSSO LTDA. - EPP Fornecimento de peças originais e seus conjuntos, acessórios e materiais para retroescavadeiras da marca JCB.		
Porcentagem de desconto sobre a tabela de preços do fabricante.		10%
PREGÃO 058/2013		
MULTISERV DE PIRACICABA COM. DE MAT. DE CONST. E TRANSP. LTDA - ME		
Areia normal (lavada) tipo média / grossa (m³)		R\$ 57,50
MINERADORA BARBARENSE LTDA.		
Pedra britada n.º 1 (fina) e n.º 4 (m³)		R\$ 51,75
PREGÃO 042/2013 - NHEEL QUÍMICA LTDA.		
Cloro de Polialumínio - PAC (tonelada)		R\$ 845,00
PREGÃO N.º 074/2013 - IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME		
Serviços	Veículos de passeio, camionetes e veículos de passageiros (valor/hora).	Caminhões, camionetes à diesel, furgões, microônibus e utilitários. (valor/hora)
Funilaria	R\$ 24,97	R\$ 30,07
Pintura	R\$ 32,53	R\$ 31,26
Elétrica	R\$ 24,62	R\$ 28,40
Tapeçaria	R\$ 30,49	R\$ 33,32
Polimento	R\$ 22,64	R\$ 30,08
Vidraçaria	R\$ 23,75	R\$ 28,87
PREGÃO N.º 081/2013 - BORRACHARIA MINAS GERAIS LTDA. - ME		
Prestação de serviços de borracharia em veículos, pelo período de 12 (doze) meses.		
Item 1 - Medidas e modelos de pneus para Desmontagem e Montagem (Substituição do pneu na roda).		
Pneus para Veículos, Caminhões e Máquinas		
12-16.5"	R\$ 24,28	1.75/70 R 14" R\$ 15,47
10.5/65 - 16"	R\$ 29,23	1.85/65 R 14" R\$ 15,47
7.50 - 20"	R\$ 28,13	1.85 R 14" C R\$ 15,87
14.00 - 24"	R\$ 76,03	1.65 SR 15" R\$ 15,87
14/17.5"	R\$ 62,84	2.25/75 R 15" R\$ 17,52
19.5/24-12	R\$ 74,98	2.55/75 R 15" C R\$ 17,52
16.9 - 24"	R\$ 93,74	1.95/75 R 16" C R\$ 17,95
7.50 - 16"	R\$ 22,77	1.95/70 R 15" R\$ 17,95
8.25 - 20"	R\$ 24,26	1.95/55 R 15" R\$ 17,95
10.00 - 20"	R\$ 27,58	2.05/75 R 16" R\$ 23,99
275/80 R 22,5"	R\$ 29,23	2.15/75 R 17,5" R\$ 25,25
1.75/70 R 13"	R\$ 15,47	2.65/75 R 16" R\$ 25,25
Pneus para Motocicletas		
2,75 - 21"	R\$ 21,48	110/90 - 17" R\$ 17,37
4.10-18"	R\$ 21,48	2.05/75 R 16" R\$ 23,99
90 - 90 - 19"	R\$ 21,48	2.15/75 R 17,5" R\$ 25,25



Item 2 - Medidas e modelos de pneus para conserto - sem câmara e com câmara (Conserto do Pneu)			
Pneus para Veículos, Caminhões e Máquinas			
12-16.5"	R\$ 24,28	1.75/70 R 14"	R\$ 56,43
10.5/65 - 16"	R\$ 29,23	1.85/65 R 14"	R\$ 15,44
7.50 - 20"	R\$ 28,13	1.85 R 14" C	R\$ 15,87
14.00 - 24"	R\$ 77,25	1.65 SR 15"	R\$ 15,87
14/17.5"	R\$ 51,15	2.25/75 R 15"	R\$ 17,97
19.5/24-12	R\$ 77,19	2.55/75 R 15" C	R\$ 17,97
16.9 - 24"	R\$ 94,86	1.95/75 R 16" C	R\$ 17,97
7.50 - 16"	R\$ 25,24	195/70 R 15"	R\$ 17,97
8.25 - 20"	R\$ 24,83	195/55 R 15"	R\$ 20,28
10.00 - 20"	R\$ 27,59	2.05/75 R 16"	R\$ 23,99
275/80 R 22,5"	R\$ 27,65	2.15/75 R 17,5"	R\$ 25,64
1.75/70 R 13"	R\$ 15,44	2.65/75 R 16"	R\$ 25,64
Pneus para Motocicletas			
2,75 - 21"	R\$ 21,06	90 - 90 - 19"	R\$ 21,06
4.10-18"	R\$ 21,06	110/90 -17"	R\$ 16,73
Item 3 - Medidas e modelos de pneus p/ Conserto - Internos e Externos (Vulcanização)			
Pneus para Veículos, Caminhões e Máquinas			
12-16.5"	R\$ 42,50	1.75/70 R 14"	R\$ 31,85
10.5/65 - 16"	R\$ 47,45	1.85/65 R 14"	R\$ 32,24
7.50 - 20"	R\$ 59,60	1.85 R 14" C	R\$ 32,24
14.00 - 24"	R\$ 185,23	1.65 SR 15"	R\$ 32,24
14/17.5"	R\$ 70,06	2.25/75 R 15"	R\$ 34,32
19.5/24-12	R\$ 89,89	2.55/75 R 15" C	R\$ 34,32
16.9 - 24"	R\$ 145,63	1.95/75 R 16" C	R\$ 34,32
7.50 - 16"	R\$ 47,45	195/70 R 15"	R\$ 34,32
8.25 - 20"	R\$ 57,75	195/55 R 15"	R\$ 34,32
10.00 - 20"	R\$ 66,76	2.05/75 R 16"	R\$ 40,12
275/80 R 22,5"	R\$ 76,66	2.15/75 R 17,5"	R\$ 53,33
1.75/70 R 13"	R\$ 31,85	2.65/75 R 16"	R\$ 76,43
Item 4 - Prestação de serviço de Socorro (Troca do pneu e conserto)			
Pneus para Veículos, Caminhões e Máquinas			
12-16.5"	R\$ 66,20	275/80 R 22,5"	R\$ 68,83
10.5/65 - 16"	R\$ 69,60	1.75/70 R 13"	R\$ 49,10
7.50 - 20"	R\$ 69,38	1.75/70 R 14"	R\$ 49,10
14.00 - 24"	R\$ 123,68	1.85/65 R 14"	R\$ 49,10
14/17.5"	R\$ 106,50	1.85 R 14" C	R\$ 49,53
19.5/24-12	R\$ 107,25	1.65 SR 15"	R\$ 49,98
16.9 - 24"	R\$ 116,75	2.25/75 R 15"	R\$ 51,63
7.50 - 16"	R\$ 59,57	2.55/75 R 15" C	R\$ 51,63
8.25 - 20"	R\$ 59,40	1.95/75 R 16" C	R\$ 51,63
10.00 - 20"	R\$ 68,83	195/70 R 15"	R\$ 51,63
Pneus para Motocicletas			
2,75 - 21"	R\$ 50,76	90 - 90 - 19"	R\$ 50,76
4.10-18"	R\$ 50,76	110/90 -17"	R\$ 61,28
Pregão n.º 129/2013 - BALASSA E BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA. -			
Materiais e equipamentos para manutenção dos aquários do Museu da Água			
Bomba centrífuga de submersão de baixo consumo de energia e funcionamento ultra-silencioso, monofásica de tensão nominal de 110 Volts com capacidade de bombeamento de 6000 L/H.	R\$ 457,08 / pç.		
Bomba centrífuga de submersão de baixo consumo de energia e funcionamento ultra-silencioso, monofásica de tensão nominal de 110 Volts com capacidade de bombeamento de 400 a 1000 L/H.	R\$ 539,82 / pç.		
Bomba de submersão de baixo consumo de energia e funcionamento ultra-silencioso, de tensão nominal de 110 Volts com capacidade de bombeamento de 650 L/H para acoplamento em filtro biológico de aquário.	R\$ 55,01 / pç.		
Bomba de submersão de baixo consumo de energia e funcionamento ultra-silencioso, de tensão nominal de 110 Volts com capacidade de bombeamento de 400 a 1000 L/H.	R\$ 65,62 / pç.		
Reparo impeller completo para bomba submersa atman mod. Mp8500 de 8500 L/H.	R\$ 186,05 / pç.		
Aquecedor tipo Hot com 300 Watts de potência para tensão de 110 Volts.	R\$ 135,34 / pç.		
Termômetro de vidro para medição de temperatura da água de aquário ornamental.	R\$ 21,19 / pç.		
Termostato eletrônico de vidro submersível de 150 Watts com tensão nominal de 110 Volts.	R\$ 86,37 / pç.		
Termostato externo, com controlador automático de temperatura com capacidade de até 1000 Watts e tensão nominal de 110 Volts para uso em aquário de água doce.	R\$ 321,35 / pç.		
Filtro ultra violeta externo para aquário com luva de quartzo e lâmpada de 5 Watts de potência e tensão de 110 Volts.	R\$ 1.005,43 / pç.		
Lâmpada de multivapor metálico UVS/FS/6K de 150 Watts para tensão nominal de 220 Volts para iluminação de aquário ornamental.	R\$ 1.418,94 / pç.		
Limpador magnético flutuante com raspador, para remoção de algas em aquários com vidro de 20 mm de espessura.	R\$ 231,60		
Sifonador para remoção de detritos de aquário com tubo transparente de alta resistência sem emendas, medindo de 75 a 90 cm.	R\$ 38,82		
Carvão ativado peletizado de longa durabilidade com porosidade microscópica para eliminação de odores, desintoxicação e redução da coloração da água, retenção de orgânicos tânicos e ácidos úmicos dissolvidos e absorção rápida de cloro, metais pesados, bases nitrogenadas e outros compostos mais leves da água de aquário ornamental de água doce.	R\$ 629,44 / kg		
Cola de silicone incolor de cura acética, manutenção rtv, para reparos em aquários em embalagem de 50 g.	R\$ 32,28 / pç.		
Corretivo acidificante para redução do PH da água de aquários de água doce em frasco de 15 ml.	R\$ 23,38 / pç.		
Corretivo alcalinizante para elevação do PH da água de aquários de água doce em frasco de 15 ml.	R\$ 24,12 / pç.		
Condicionador cristalizador para recuperação da transparência da água de aquários de água doce em frasco de 15 ml.	R\$ 14,67 / pç.		
Condicionador estabilizador de filtragem biológica de uso exclusivo para aquários, contendo bactérias aeróbicas, anaeróbicas e facultativas de para degradação dos dejetos orgânicos, amônias e nitratos da água para restabelecimento rápido do equilíbrio do aquário em frasco de 50 ml.	R\$ 81,53 / pç.		
Desclorificante (anticloro) para remoção instantânea de cloro, cloramina e amônia da água de aquários de água doce.	R\$ 595,53 / l		
Medicamento bactericida e fungicida para prevenção e tratamento de ação rápida e eficiente de infecções bacterianas e fungicas de ocorrência comum em peixes tropicais de aquário em frasco de 15 ml.	R\$ 71,75 / pç.		
Medicamento para desinfecção de peixes e plantas anes da introdução no aquário para prevenção de doenças e infestações de organismos patogênicos em frasco de 15 ml.	R\$ 27,10 / pç.		
Removedor de fosfato e silicato em formato esférico para combate e prevenção de algas em aquários ornamental de água doce na proporção de 1000 ml para cada 1200 litros de água	R\$ 742,03 / l		
Substrato (cascalho de aragonita) para uso em filtro de aquário de água doce para equilíbrio do PH	R\$ 21,04 / kg		
Teste para medição da dureza em carbonatos (KH) da água de aquário ornamental de água doce, kit com 100 testes	R\$ 23,33 / pç.		

Teste para medição de amônia tóxica da água de aquário ornamental de água doce, kit com 50 testes	R\$ 19,02 / pç.
Teste para medição de fosfato da água de aquário ornamental de água doce, kit com 75 testes	R\$ 73,21 / pç.
Teste para medição de nitrato da água de aquário ornamental de água doce, kit com 100 testes	R\$ 22,22 / pç.
Teste para medição de PH da água de aquário ornamental de água doce, acondicionado em frasco conta-gotas de 15 ml	R\$ 64,14 / pç.
Ração em flocos espessos para alimentação de peixes tropicais de água doce contendo em sua composição básica: farinha de algas marinhas, farinha de soja, lecitinade soja, ácido cítrico, caulim, prêmix vitamínico mineral, farinha de peixe, antioxidante, farinha de milho, farinha de trigo, fosfato monocalcico, germem de trigo, L-lisina, spirulina desidratada, cloreto de sódio, extrato atéreo, matéria fibrosa, matéria mineral, e proteína bruta	R\$ 177,50 / kg
Ração extrusada de fundo para alimentação de peixes carnívoros de água doce, com alta densidade, excelente paladar e digestão, consistente e concentrada com balanceamento de proteínas, lipídios, carboidratos, fibras, vitaminas e minerais, contendo na sua composição básica: farelo de soja, milho integral moído,amido de milho, farinha de trigo, quílera de arroz, glútem de milho,farinha de peixe, farinha de víceras de aves, lignosulfonato de cálcio, óleo de peixe, caroteno natural, páprica, corante natural, prêmix natural vitamínico, antioxidante, vitamina c, propionato de cálcio, cloreto de sódio, proteína funcional de leveduras, ingredientes vegetais, aditivo absorvente de micotoxinas, aditivo conservante, aditivo antifúngico	R\$ 1.151,59 / kg
Ração extrusada para cichlídeos e carnívoros, com amido de trigo, bentonita,etoxiquim, farelo de germem de trigo, farelo de soja, farinha de milho, farinha de peixe, fosforo de cálcio, glútem de trigo hidrotlizado, lecitina de soja, levedura inativada, L-lisina, óleo de soja refinado, proteína de batata, soro de leite em pó, vitamina c, prêmix vitamínico mineral, corante betacarotena	R\$ 813,22 / kg
Alimento vivo alevinos de 5 a 7 cm para alimentação de peixes carnívoros	R\$ 809,38 / pç.
Bolsa de nylon na cor branca com fechamento hermético para acondicionamento de material filtrante medindo 20 cm de largura x 30 cm de altura	R\$ 52,17 / pç.
Manta acrílica em poliéster para filtro de aquário	R\$ 165,39 / m
Rede para captura de peixes em aquários com cabo e malha fina, na cor verde ou branca medindo 10 cm x 12,5 cm	R\$ 6,24 / pç.
Rede para captura de peixes em aquários com cabo e malha fina, na cor verde ou branca medindo 18 cm x 23 cm	R\$ 10,98 / pç.
Rede grande para captura de peixes em aquários com cabo de inox, medindo 30 cm x 22 cm	R\$ 40,98 / pç.
Pregão 129/2013 - W & MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	
Prestação de serviços especializados de Medicina Ocupacional para elaboração de laudos médicos (Preço por laudo).	R\$ 1.020,00

Piracicaba, 17 de dezembro de 2013.
Maria Alice da Silva Santos
Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

João Manoel dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/13

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara de Vereadores de Piracicaba nos dias 26 e 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Todos os atos legais ou administrativos serão considerados válidos, para todos os seus efeitos, sem qualquer prejuízo em razão da suspensão de trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 20 de dezembro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

Publicado no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 20 de dezembro de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 128/2013 (Fornecimento mensal de aproximadamente 220 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal a serem distribuídas aos servidores da Câmara) em favor da empresa: Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda, totalizando a importância de R\$ 501.072,00 (quinhentos e um mil e setenta e dois reais).

Piracicaba, 18 de dezembro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº: 1496, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.
(Declara ponto facultativo nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, período integral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 16 de dezembro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

Projeto de Lei n.º 035/2013, Autoria: Vereador José Florindo da Cruz.

LEI MUNICIPAL Nº 528, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.
(ESTABELECE REGRAS DE SEGURANÇA PARA POSSE E CONDUÇÃO RESPONSÁVEL DE CÃES NO MUNICÍPIO DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I Nº : 5 2 8

Art. 1º - A condução em vias públicas, logradouros ou outros locais de acesso público de cães de raças "plitt", "rottweiler", "mastim napolitano" e "american staffordshire terrier, deverá ser feita sempre com a utilização de coleira, guia curta de condução e enforcador.

§ 1º - Tratando-se de centros de compras ou demais locais fechados, porém de acesso público, eventos, passeatas ou concentrações públicas realizados em vias públicas, logradouros ou locais de acesso público a condução dos cães das raças abrangidas por este artigo deverá ser feita sempre com a utilização de coleiras, guia curta de condução, enforcador e focinheira.

§ 2º - Define-se por guia curta de condução as correias não extensíveis e de comprimento máximo de 2 (dois) metros.

§ 3º - O enforcador e a focinheira deverão ser apropriados para a tipologia racial de cada animal.

Art. 2º - Qualquer pessoa do povo poderá solicitar concurso policial, quando verificada a condução de cães em desacordo com as regras estabelecidas na presente lei ou, ainda, quando verificada a ocorrência de omissão de cautela na guarda ou condução dos animais.

Parágrafo único – A autoridade policial deverá, verificada a conduta do agente, comunicar o fato ao órgão responsável pela vigilância sanitária para lavratura de auto de infração, se for o caso, providenciando, ainda, a condução do infrator à delegacia de polícia da circunscrição para lavratura de termo circunstanciado noticiando a omissão de cautela na guarda ou condução de animais, dando início ao procedimento respectivo, além de outros delitos que eventualmente se configurem.

Art. 3º - A infração ao disposto nesta lei sujeitará o possuidor ou proprietário do animal ao pagamento de multa no valor de 10 (dez) UFESPs, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais cabíveis.
Parágrafo único - A multa terá valor dobrado, em caso de reincidência.

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 16 de dezembro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE RECEBIMENTO DE RECURSO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e treze, na Sala do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 028/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de análise das propostas da Concorrência nº 002/2012, conforme processo nº 357/2012, que visa a escolha do menor preço global para "Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso junto ao campus da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Frac Limpeza, Asseio e Conservação Predial Ltda., Gease Terceirizações Ltda., Carrara Serviços Ltda. EPP e Seletiva Serviços de Limpeza, Portaria e Manutenção Ltda. Que, a empresa Seletiva Serviços de Limpeza, Portaria e Manutenção Ltda. impetrou recurso, o qual se encontra a disposição para vistas ou impugná-los dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2013.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: M.V. DE MORAES FERREIRA – ME.

OBJETO: Exploração da Cantina da FUMEP em Concessão.

DATA: 16/12/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses; a contar da ordem de serviço.

VALOR TOTAL: R\$5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) mensais.

PROCESSO: n.º 021/2013.

CONCORRÊNCIA: Nº 002/2013.

CONTRATO: n.º 022/2013.

Piracicaba, 16 de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

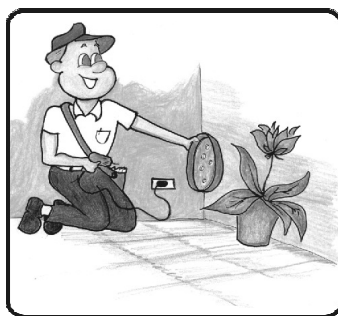
Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



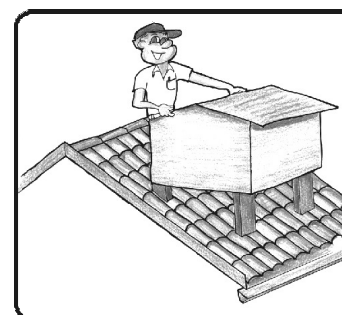
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).